



Ofício Circular nº 255/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e
Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500281-37.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Dar ciência acerca do restabelecimento do pleno exercício da advocacia.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 52/2026/TED-OAB/CE (ID 0653968), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, comunicando que cessaram os efeitos da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado CLEBER GONÇALVES GOMES (OAB/CE sob o nº 29.742), encontrando-se, portanto, restabelecido o pleno exercício de suas atividades profissionais.

Atenciosamente,

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2026.05.14 15:07:36 -03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício.